Jornal Ibiá – 25 de outubro de 2019 – pág. 11

Caso Érico Câmara decide esperar pela Justiça

PROMOTORIA

ofereceu denúncia ao Judiciário, que deve se manifestar em breve

MÁRCIO REINHEIMER

Indiciado pela Polícia por assédio sexual e por obrigar uma ex-assessora a repassar parte do salário a uma terceira pessoa, o vereador Erico Velten, do PDT, não será molestado pelo Conselho de Ética da Câmara. O grupo, coordenado por Neri de Mello Pena, o Cabelo (PTB), vai aguardar uma manifestação do Judiciário. Até agora, não houve representações pedindo punições no Legislativo e existem dúvidas sobre quem

De acordo com a Resolução 143/2005, o processo disção 143/2005, o processo disção 143/2007, o processo disção 143/2007, o processo disção 143/2007, o processo discipalma será instaurado mediante representação escrita
de qualquer cidadão, pessoa
jurídica ou parlamentar ao
presidente do Conselho. A
regra colide com o artigo 55
da Constituição Federal, que
regula os processos envolvendo os deputados federais,
e, por simetria, costuma ser
usada com bússola nas câmaras. Este dispositivo estabelece que a provocação tem
de ser feita pela mesa diretora ou por partido com assento
na Câmara. Em Montenegro,
são seis (PR, MDB, PTB,
Progressistas, PDT e PSB).

Para o presidente do Conselho de Ética, os vereadores encontram-se numa situação difícil. "Quando a Polícia concluiu o inquérito e o remeteu ao Ministério Público,

nós pedimos cópia da documentação, mas a solicitação foi negada. Alegaram que o processo corre em segredo de Justiça", recorda. "Isso praticamente nos deixou de mãos amarradas", define.

Cabelo diz que seria temerário punir um vereador
sem saber oficialmente que
acusações pesam sobre ele.
De um lado, haveria o risco
de impor uma sanção pesada,
como a cassação do mandato,
e Érico, se for absolvido pela
Justiça, buscar o reingresso
e pedir a responsabilização
dos colegas pelo prejuízo
que teve: "E, de outro lado,
também se corre o perigo de
estabelecer uma punição leve
ou mesmo absolvê-lo e, depois, vê-lo condenado criminalmente", explica.

Se houvesse uma representação, ela seria recebida e imediatamente remetida ao relator do Conselho de Ética relator ou consento que de feito per a mentida ao relator ao consento que de feito per a mentida ao relator ao consento que de feito per a mentida de feito d

Na esfera criminal, o Ministério Público ofereceu denúncia ao Judiciário e espera pela manifestação da titular da 2º Vara, Deise Fabiana Lange Vicente. Como o processo está sob segredo de Justiça, a reportagem do Ibiá não teve acesso a informações que já não tenham sido divulgadas pela Policia.



Oficialmente, a Câmara ainda não recebeu nenhuma representação

O mana Dalígio doscobriu?

O que a Polícia descobriu?

- De acordo com a Polícia, o pai de uma ex-assessora do vereador Erico Velten fez campanha para ele em 2016. Após a conquista de uma das dez cadeiras do parlamento municipal, ele contratou a jovem como funcionária em seu gabinete. Foi quando teriam iniciado os constrangimentos para abrir mão de parte dos vencimentos, que hoje somariam R\$ 4.171,28.

- Entre dois e três meses após as-

 Entre dois e três meses apos assumir, Vellen teria passado a solicitar a quantia de R\$ 500.00 por mês à assessora. O dinheiro era entregue pelo pai dela a outro homem, que também teria trabalhado na campanha do pedetista e foi indiciado pela Policia Civil.

Algum tempo depois, segundo
 relato da ex-assessora à Policia, o

presidente da Câmara teria obrigado ela e o pai a se filiarem ao partido (PDT). Assim, passou a doar para a sigla mais 5% do salário (em torno de R\$ 200,00).

- Por film, o vereador tería aumentado em 100% a quantia solicitada em dinheiro, de R\$ 500,00 para R\$ 1,000,00. A denunciante se recusou e acabou sendo exonerada. Antes, garante que efetuou pelo menos três pagamentos de R\$ 1,000,00 à pessoa indicada por Velten.

- A denunciante entregou à Policia extratos bancários e cerca de dez arquivos de áudio.

or dassédio sexual teria ocorrido
 em duas oportunidades: após uma
 confraternização entre vereadores e
 funcionários da Cámara e em frente
 ao prédio do Legislativo.

concluiu o inquérito e o remeteu ao MP, nós pedimos cópia da documentação, mas a solicientação, mas a souci-

mentação, más a soucitação foi negada.

Neri de Mello Pena Presidente do Conselho de Ética

IMPORTANTE

** O Conselho de Ética da Câmara é composto por seis vereadores, representantes de cada um dos partidos que possuem assento no Legislativo. Sao eles Neri de Mello Pena, o Cabelo (PTB), Felipe Kinn da Silva (MIDB), Erico Vetten (PDT), Valdeci Alves de Castro (PSB), Joel Kerber (PCRespecie), a Talle Farriar (PR)

Valuetravies de dasta (Progressistas) e Talis Ferreira (PR).

* Atualmente, a presidência é do vereador Cabelo e a relatoria está sob a responsabilidade de Felipe Kinn da Silva.

* Se um dos integrantes do grupo for alvo ou agente de denúncias, deve se retirar durante a tramitação. O trabalho da Comissão é disciplinado pela Resolução 143/2005. **